

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 822, quarta-feira, 29 de abril de 2026



HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES
Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
DIVULGAÇÃO	3
INSTITUIÇÃO	3
Portaria - SEI 221 de 28 de abril de 2026.....	3

SUPERINTENDÊNCIA

DIVULGAÇÃO

ACESSE: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE MEMBROS SERVIDORES PÚBLICOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (HUACUFCG) NO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CPDP) – 2026/2027

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI 221 de 28 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Portaria-SEI nº 780, de 30 de maio de 2018, que aprova o regulamento eleitoral para a eleição dos Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável por organizar e acompanhar o processo eleitoral para escolha dos membros regidos pelo Regime Jurídico Único no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP), Gestão **2026/2027**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG), composta pelos seguintes membros:

ISABELA FERNANDA MACEDO RANGEL CÂNDIDO, matrícula SIAPE 138****;

NAYYARA RAMOS DINIZ, matrícula SIAPE 217****;

ROOSVELT ALBUQUERQUE GOMES, matrícula SIAPE 305****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSEH